



Município de Riqueza

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 11/2023 PROCESSO Nº 907/2023


ATA Nº. 11/2023

As 13h 30min do dia 12/06/2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 355/2022 de 08 de setembro de 2022 do Senhor Prefeito, composta pelos seguintes membros: Paula Bizello, Presidente, Cristian Ternus e André Dorigon, Membros, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório 907/2023, modalidade de Chamamento Público/Credenciamento de licitação 11/2023, que tem por objeto o credenciamento de empresas para fornecimento de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos (castração) de fêmeas das espécies felina e canina, provenientes de famílias denominadas “baixa renda”, animais errantes e sobre custódia de entidades, as quais detenham a guarda de animais, no Município de Riqueza, objetivando o controle populacional, conforme a necessidade do município pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 16 de maio de 2023, a CPL verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolizou no dia 05/06/2023 sua documentação junto ao Departamento de Licitação Compras e Contratos. Diante disso, a Presidente da CPL determinou o dia 12 de junho do corrente ano, para proceder a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou irregularidade. Portanto, o não preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa (itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.7 do referido edital). Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar INABILITADA, à empresa no certame de credenciamento: MARINA MONETA DANTE, CNPJ nº 06.972.402/0001-34. Assim, pela Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à autoridade superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos.



Paula Bizello
Presidente



Cristian Ternus
Membro



André Dorigon
Membro